

ATO Nº 1786/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.12.03310 E-Turmalina, com fundamento na condenação penal dos autos criminais n. 6534-31.2012.8.11.0042, na demissão decorrente da Solução de Conselho de Disciplina n. 14.2022, na Portaria n. 44073, no art. 2º, inciso III c/c art. 13, inciso III, alínea "b", ambos da Lei estadual nº 3.800/1976, nos art. 155, 160 e 161, inciso III, todos da Lei Complementar n. 555/2014, resolvem cassar a Transferência "ex officio" para Inatividade mediante Reforma, concedida com proventos integrais, do Sr. JOEL JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 880418/PMMT e do CPF nº 843.461.751-04, presente no Ato Governamental nº. 26.132/2018, de 09/07/2018, publicado no Diário Oficial Nº 27.296, de mesma data, alterados pelos ATO nº 26.132/2018 de 24/10/2018, DOE nº 27371 de mesma data e ATO nº 3752/2021 de 13/7/2021, DOE 28040 de mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc248751

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar